

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: VERONICA DA FONSECA ANGELO 05164129140 - ME

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: 1.1. Adita-se a Cláusula Primeira, item 01 do instrumento firmado, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT. DE CÓPIAS	QUANT. DE CÓPIAS 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORAS A LASER MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NECESSÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, COM PAGAMENTO NA MODALIDADE DE FRANQUIA PARA 3000 (TRÊS MIL) IMPRESSÕES POR EQUIPAMENTO MÊS, MAIS EXCEDENTE, COM AS FUNÇÕES DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Funções de impressões simples, frente e verso, digitalização, cópia, equipamento compacto com capacidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto que possua recurso de cópia frente e verso automático (cópia duplex).- Deve possuir no mínimo 01 bandeja multifuncional que suporte mídia de até 220 gsm de gramatura.- Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm ;- Conectividade: Rede Ethernet e USB 2.0- Capacidade Bandeja de Saída: Mínimo 50 folhas- Capacidade Bandeja de Entrada: Mínimo 250 folhas- Compatíveis com SISTEMAS OPERACIONAIS: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux, Windows 10- Ampliação e Redução: 400% - 25% (DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA)- Suporte para Digitalização em Rede de dados pasta compartilhada ou em servidor.- Suporte para impressão em Rede de dados- Capacidade de mínimo de 5 mil páginas por toner novo ou recarregado- Drives e Manuais- Acessórios Necessários para Instalação	CÓPIA	1.460.000	365.000,00	R\$0,03	R\$10.950,00

Clausula Segunda: 2.1. O valor global do presente contrato era de R\$ **43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**, aditando-se 25% no valor de R\$ **10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente, as despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021.

0092 - 05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.01.00 – Sec. De Administração;

Cláusula Terceira: 3.1. Prorroga a Vigência do presente do contrato firmado em mais 22 (vinte e dois) dias, a contar do dia **27/07/2021 à 18/08/2021**.

PARANAÍTA/MT, 26/07/2021.